



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7013 - CEP 85903-000 - Toledo - PR

email:toledo.licitacao@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

PROCESSO Nº 2080/2023

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15035/2023 – UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO

UASG: 926275

IMPORTANTE

PRAZO DE ETAPA DE LANCES: 06 (SEIS) horas

DATA DE INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 30/05/2023, às 09h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: (informar o n.º da I)

E-mail: toledo.licitacao@unioeste.br

Fone: (45) 3379-7013

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

Integram o Termo de Dispensa de Licitação, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Declaração
Anexo III	Modelo de Proposta Comercial
Anexo IV	Declaração LGPD



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Toledo - CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7013 - CEP 85903-000 - Toledo - PR
email:toledo.licitacao@unioeste.br



1 PREÂMBULO

1.1A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE/*campus* de Toledo, com a devida autorização do Diretor Geral de *campus*, torna público, a realização de licitação, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – INTERNET, na modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO**, com base na Lei Complementar 123/06, e Decreto 8.538/2015 e Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021, **objetivando a Aquisição de Reagentes e Material Laboratorial**, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086, de 2022 e, Lei Complementar nº 123, de 14-12-2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07-08-2014

2 DAS CONVENÇÕES, DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES.

2.1 Ficam estabelecidos os seguintes termos:

I - **ADJUDICATÁRIO** - Licitante que, após ter sido declarado vencedor do certame, cumpriu as exigências habilitatórias do edital;

II - **LICITANTE** - Empresa que apresentar proposta para esta licitação;

III - **SICAF** - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.

2.2 A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança em todas as suas fases.

3 DO OBJETO

3.1 A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a **Aquisição de Reagentes e Material Laboratorial** conforme condições, especificações, valores constantes no Termo de Referência – Especificação Técnica do Objeto, Anexo I, nos termos deste edital e seus anexos, sendo objeto desta licitação para entrega imediata mediante emissão da Ordem de Fornecimento às adjudicatárias dos respectivos itens.

3.2 Em caso de divergência na descrição do objeto da licitação entre este termo e o sistema Comprasgov, prevalecerá a descrição do objeto da licitação constante no Anexo I, deste edital.

3.3 Valor Total Estimado: R\$ 14.069,86 (Quatorze mil, sessenta e nove reais, oitenta e seis centavos).

4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados à conta dos recursos da dotação orçamentária n.º 4534.1236.4252.203 e elementos de despesa nº 3390.30.11 e 3390.30.35, fonte 100

5 DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar desta Dispensa Eletrônica, os interessados do ramo de atividade que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante neste termo e seus anexos e estejam credenciados junto ao Provedor do Sistema (Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) no site www.comprasgov.br.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7013 - CEP 85903-000 - Toledo - PR

email:toledo.licitacao@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

- 5.2 A participação na Dispensa Eletrônica dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das Propostas de Preços que ocorrerá a partir da publicação, até a abertura da sessão pública, na forma eletrônica, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, Comprasgov.

6 DO PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO JUNTO AO PROVEDOR DO SISTEMA

6.1 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas Comprasgov, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.compras.gov.br

6.1.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.2 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7 DOS LANCES

7.1 A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos durante período 6 (seis) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.2 Início da etapa de lances: 30/05/2023, às 09h

8 DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 Após o encerramento da “Sessão Pública”, a empresa classificada em primeiro lugar deverá encaminhar no máximo em 02 (duas) horas, após a convocação do, através do e-mail: toledo.licitacao@unioeste.br, ou campo próprio do sistema, a(s) planilha(s) com a especificação dos preços unitários e totais dos itens (**limitada a duas casas após a vírgula, sem arredondamento**), constando os valores da proposta final (preços corrigidos de acordo com os eventuais lances ocorridos durante a sessão), além das especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado (podendo utilizar-se do Anexo III - “MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL”), sob pena de não o fazendo, acarretar a possibilidade de desclassificação de sua proposta, além das demais penalidades previstas.

8.2 Não sendo aceita a proposta, serão convocados os fornecedores remanescentes para envio de sua proposta, de acordo com o valor arrematado e, assim, sucessivamente, até obtenção da proposta tecnicamente aceita e dentro das condições do valor estimado.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 O licitante será considerado habilitado, após análise dos documentos, conforme indicado nos itens: 9.4 à 9.7

9.2 Antes da HABILITAÇÃO do fornecedor, será realizada consulta para verificar a situação cadastral dos licitantes, efetuada diretamente no Cadastro Unificado de



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7013 - CEP 85903-000 - Toledo - PR

email:toledo.licitacao@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Fornecedores do Estado do Paraná - GMS/CFPR, nos termos do Decreto Estadual n.º 9762/13, de 19 de dezembro de 2013, disponível no endereço eletrônico: www.comprasparana.pr.gov.br visando assim verificar registros de inadimplências e/ou sanções aplicadas.

9.2.1 Também serão consultados registros no Portal de Transparência do Governo Federal – CEIS e junto Tribunal de Contas do Estado do Paraná

9.3 Havendo alguma restrição, registro de inadimplência e/ou de sanção aplicada em pleno vigor, a proposta apresentada pela empresa inadimplente não será aceita.

9.2 A consulta de que trata o Item 9.2, para as empresas que na data de abertura das propostas não estiverem cadastradas no GMS/CFPR, ocorrerá após o credenciamento do licitante junto ao sistema unificado de fornecedores do Paraná (GMS/CFPR).

9.3.2 Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste termo, serão inabilitados.

9.4 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.4.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do **LICITANTE**.

9.4.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

9.4.3 **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos da Lei n.º 12.440 de 07/07/2011, a ser requerida via internet pelos sites: www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br.**

9.4.4 O CNPJ informado na proposta comercial deverá ser o mesmo constante dos documentos de habilitação. No caso de o licitante possuir filiais, os números do CNPJ, tanto da proposta quanto da documentação, deverão referir-se apenas a uma das filiais ou apenas à matriz (salvo disposição em contrário), sendo que a contratação será realizada com a pessoa jurídica que apresentou a documentação.

9.4.6 No julgamento da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos habilitatórios e sua validade jurídica.

9.5 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.5.1 Certidão simplificada ou de inteiro teor expedida pela Junta Comercial ou repartição competente (registro comercial no caso de empresa individual ou, se prestadora de serviços, registro junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos) dentro do prazo de validade.

9.5.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentações de eleição de seus administradores.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7013 - CEP 85903-000 - Toledo - PR

email:toledo.licitacao@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

9.5.3 Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo acompanhado de prova do administrador(es) em exercício.

9.5.4 Empresário Individual: Inscrição Comercial devidamente registrada.

13.5.5 Em todos os casos acima, deverá constar dentre os objetivos sociais a execução de **atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação**, sendo que os documentos, em apreço, deverão estar acompanhados de todas as alterações efetuadas, **ou apresentar a última alteração consolidada**, devidamente registrados na Junta Comercial ou em órgão equivalente, se for o caso.

9.6 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.6.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do proponente, com validade de, no máximo, 90 (noventa) dias, contados a partir de sua emissão, exceto se houver previsão de prazo diferente na própria certidão.

9.6 CADASTRO SICAF E GMS/PR:

9.6.1 Ficam dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos itens 9.4 à 9.6, os licitantes que apresentarem o cadastro SICAF, ou GMS/PR em situação REGULAR, ou seja, sem qualquer restrição.

9.6.2 Caso o cadastro SICAF apresente alguma certidão com restrição, o licitante poderá enviá-la de forma isolada, de maneira a complementar a sua regularidade fiscal.

9.7 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

9.7.1 Além dos documentos de habilitação, o licitante deverá enviar, também, as seguintes declarações:

- a) Declaração de Inexistência de fato impeditivo, não utilização de mão de obra de menores, declaração de atendimento à logística reversa dos produtos e declaração de reserva de cargos (modelo anexo II);
- b) Declaração LGPD (modelo anexo IV)

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Habilitada a proposta do licitante detentor da melhor oferta, os itens serão adjudicados aos respectivos fornecedores;

10.2 Adjudicados os objetos do certame, e, de posse do resultado final, o processo de dispensa eletrônica será encaminhado à autoridade competente para homologação.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 No momento da contratação, a empresa deverá estar cadastrada no Sistema GMS/PR



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7013 - CEP 85903-000 - Toledo - PR

email:toledo.licitacao@unioeste.br



11.2 Caso não possua o cadastro no Sistema GMS/PR, poderá efetuar, acessando o seguinte endereço: <https://www.administracao.pr.gov.br/Compras>. Entrar em Cadastro Unificado de Fornecedores – CAUFPR – Cadastro Inicial.

Toledo, 16 de maio de 2023.

Sérgio Luiz Nascimento
Agente de Contratação



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7013 - CEP 85903-000 - Toledo - PR

email:toledo.licitacao@unioeste.br



PROCESSO 2080/2023 - DISPENSA 15035/2023 – UNIOESTE / TOLEDO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O presente termo de referência visa o estabelecimento de diretrizes para a Aquisição de reagentes e material laboratorial, em atendimento as demandas de aulas práticas da graduação da UNIOESTE/TOLEDO.

2. Motivação / Fundamentação Legal

Os reagentes serão destinados ao atendimento de aulas práticas dos Cursos de Graduação: Engenharia Química, Engenharia de Pesca, Química Bacharelado e Licenciatura, nos laboratórios de graduação do Prédio de Engenharia Química.

3. Especificações técnicas

item	QUANT.	catmat	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Valor unit.	Valor total
1	02	366499	Reagente, Hidróxido de amônio , PA ACS, 28,0% - 30,0% NH ₃ , Embalagem: Frasco de 1000ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	58,65	117,30
2	01	370436	Glicina (NH ₂ CH ₂ COOH). P.A, reag. ACS, pureza mínima 98,5%. CAS 56-40-6, EMBALAGEM: Frasco com 250g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	102,27	102,27
3	01	347582	Oxalato de Potássio PA , FÓRMULA QUÍMICA: NaC ₂ O ₄ , EMBALAGEM: Frasco com 250g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	99,74	99,74
4	10	445457	Alcool etílico absoluto (etanol) P.A , reag. ACS. Densidade Espec.(20°C) 0,790 - 0,793 g/cm ³ M = 46,07 g/mol, EMBALAGEM: Frasco 1L, UNID. DE MEDIDA: Unitário	42,56	425,60
5	01	348100	Ciclohexeno 99% PA , FÓRMULA QUÍMICA: C ₆ H ₁₀ , PM: 82,14 g/mol, EMBALAGEM: Frasco com 1000 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	109,37	109,37
6	05	410596	N-Hexano 95%- PA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Teor Min, 99%, Ácido livre Max, 0,002%, Tiofeno Max, 0,0001%, Aromáticos e água Max, 0,01%, Compostos de enxofre Max, 0,005%, Cor Max, 10, Resíduo de evaporação Max, 0,001%, Al e Ca Max, 0,00005%, B, Co, Cr, Cu, Mn e Ni Max, 0,000002%, Cádmio Max, 0,000005%, Ba, Fe, Mg, Pb Sn e Zn Max, 0,00001%, Certificado de análise, EMBALAGEM: Contendo 1000ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	113,31	566,55

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7013 - CEP 85903-000 - Toledo - PR

email:toledo.licitacao@unioeste.br



7	01	416537	Etilenodiamina , Grau de pureza mínima de 99%, FÓRMULA QUÍMICA: $\text{NH}_2\text{CH}_2\text{CH}_2\text{NH}_2$, PM: 60,10 g/mol, EMBALAGEM: Frasco com 1L, UNID. DE MEDIDA: Unitário	282,02	282,02
8	01	437506	Estanho granulado (20 mesh) PA , FÓRMULA QUÍMICA: Sn, PM: 118,71 g/mol, EMBALAGEM: Frasco com 250 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	297,62	297,62
9	02	420910	Nitrato de prata PA , FÓRMULA QUÍMICA: AgNO_3 , PM: 169,87 g/mol, EMBALAGEM: Frasco com 100 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.250,37	2.500,74
10	01	413221	Reagente químico, Nitrato de Níquel P.A. $\text{Ni}(\text{NO}_3)_2 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$, Sólido P.M = 290,81 Teor Mín. 98%, EMBALAGEM: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	472,35	472,35
11	01	412943	Solução Padrão de Condutividade 1413 $\mu\text{S}/\text{cm}$, MRC, EMBALAGEM: Frasco com 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	485,53	485,53
12	01	434058	Solução Padrão de Condutividade 12,88 $\mu\text{S}/\text{cm}$, MRC, EMBALAGEM: Frasco com 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	412,38	412,38
13	01	352190	Solução Padrão de Condutividade 146,9 $\mu\text{S}/\text{cm}$, MRC, EMBALAGEM: Frasco com 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	303,21	303,21
14	01	401481	Solução Padrão de Condutividade 84 $\mu\text{S}/\text{cm}$, EMBALAGEM: Frasco com 500mL, UNID. DE MEDIDA: Unitário	390,15	390,15
15	02	348920	Reagente químico, TIPO: Fenol, PA. Teor máximo 99,5%, ponto de solidificação mínimo 40,5°C, cloretos máximo 0,0005%, ferro máximo 0,0001%, O-Cresol, m-Cresol, p-Cresol máximo 0,05%, água máximo 0,2%, componentes não voláteis máximo 0,01%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Certificado de análise, Frasco de 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	316,89	633,78
16	10	419453	Luva Nitrílica Para Manuseio de Produtos Químicos , Confeccionada em borracha nitrílica, Ideais para trabalhos com solventes, Objetos abrasivos, Derivados de petróleo, Palma antiderrapante em alto relevo, Interior em algodão flocado, Ultra-resistentes, TAMANHO: (G) 9/9,5, Medindo 31cm de Comprimento e 0,40mm de Espessura, UNID. DE MEDIDA: CAIXA com 100	33,86	338,60



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7013 - CEP 85903-000 - Toledo - PR

email:toledo.licitacao@unioeste.br



17	01	446599	Reagente químico, tipo, polivinilpirrolidona PVP 40 , peso molecular médio 40.000, 1,ethenyl,2,pyrrolidoinone homopolyme, Fórmula,C ₆ H ₉ NO _n , No ato da entrega, deve restar ao menos 75% do período de validade do produto. UNID. DE MEDIDA: frasco 500g.	161,30	161,30
18	01	326304	Agar Xilose Lisina Desoxicolato (Agar XLD) , COMPOSIÇÃO (g/L): Yeast extract 3.0; sodiumchloride 5.0; D(+)xylose 3.5 ; lactose 7.5; sucrose 7.5; L(+)lysine 5.0; sodium deoxycholate 2.5; sodium thiosulfate 6.8; ammonium iron(III) citrate 0.8; phenol red 0.08; agar-agar 13.5, pH final(25°C): 7.4±0.2, EMBALAGEM: Frasco de 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	435,76	435,76
19	04	364357	Oxicloreto de zircônio IV(8 H₂O) PA , FÓRMULA QUÍMICA: ZrOCl ₂ .8H ₂ O, PM: 322,28 g/mol, EMBALAGEM: Frasco com 25 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	204,39	817,56
20	10	291086	Algodão hidrófobo, Não estéril, COR: Branco , Com fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impurezas, transformado em rolos de mantas uniformes, não estéril, EMBALAGEM: Rolo de 20cm, Com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	19,13	191,30
21	02	395721	Carvão Ativado Granulado Tipo: 2 X 3 : Tamanho aproximado dos grãos -> 7,5 mm x 8,5 mm. Embalagem de 1 Kg	71,75	143,50
22	01	381862	Óxido de Manganês IV PA - Referência: 03064. CAS: 1313-13-9. Fórmula Molecular: MnO ₂ . Classificação Fiscal do Produto: 28.20.90.10. Número ONU: None. Densidade: Peso Molecular: 86.94. Sinônimos: Manganese(IV) oxide; Dioxido de ...Peso Molecular: 86.94, Embalagem de 500g	391,33	391,33
23	05	269989	Compressa de Gaze em Rolo tipo Queijo 9 Fios 9,1cm x 91m . Características do Produto • Confeccionada em tecido 100% algodão; • Desprovidas de substâncias gordurosas e branqueadas; • Macia e altamente absorvível; • Pode ser esterilizada em autoclave, à raio gama ou óxido de etileno; • 9 fios; • Não estéril; • Conteúdo: 1 compressa de gaze em rolo; • Dimensões: 9,1cm x 91m; • Composição: 100% algodão; • Produto não estéril; • Hidrófilas; • Apresentação: 9 fios; • NCM: 3005.90.90; • ANVISA: 80384550004	47,07	235,35



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Toledo - CNPJ 78.680.337/0005-08
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7013 - CEP 85903-000 - Toledo - PR
email:toledo.licitacao@unioeste.br



24	04	366987	Eugenol: cor: amarelo claro, aroma de cravo – frasco de 20ml	16,39	65,56
25	1	331036	Caldo Verde Brilhante Bile , Composição g/L: Peptona 10.0, Lactose 10.0, Bile de boi (purificada) 20.0, Verde brilhante 0.0133. pH 7,4 ±0,2, EMBALAGEM: Frasco com 500g	715,74	715,74
26	1	326277	Meio de cultura, Agar Salmonella - Shigella Agar SS. EMBALAGEM: Frasco com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	624,15	624,15
27	01	419408	Reagente químico, TIPO: Vanilina (Sólido), P.A – P.M 152,13 – C₈H₈O₃, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Solúvel em água, THF, etanol e metanol, (CAS NUMBER 121-33-5), Frasco de 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	207,79	207,79
28	01	415822	P-anisidina, FÓRMULA QUÍMICA: CH ₃ OC ₆ H ₄ NH ₂ , PM: 123,15 g/mol, EMBALAGEM: Frasco com 100 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	404,21	404,21
29	10	470780	Pinça para bureta , Abertura 35mm, com cabo em alumínio, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	60,79	607,90
30	120	410069	Placa de Petri , material: Vidro borossilicato, dimensão: 90mm x 15mm.	12,76	1531,20
Valor total estimado					14.069,86

4. Prazo, local e condições de entrega ou execução

4.1 A execução do objeto deverá ser realizada na sua totalidade e de forma imediata, mediante o recebimento da ordem de compra pela empresa;

4.2 O prazo máximo para entrega é de até 30 (trinta) dias, exceto para os produtos importados e, ou controlados pela Polícia Federal / Exército, em que o prazo máximo é de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, **contados a partir da emissão da Ordem de Compra ou** outro instrumento equivalente;

4.2.1 Para os Produtos controlados pela **Polícia Federal e Ministério da Defesa Exército Brasileiro Comando Militar do Sul 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Exército Região Heróis da Lapa**, a(s) empresa(s) Licitante(s) deverá(ão) ter o Certificado/Licença junto aos órgãos, pois quando do envio da mercadoria a guia de tráfego deverá estar em anexo;

4.2.2 se houver algum reagente controlado pelos órgãos citados, mesmo que não esteja escrito que é controlado, será necessário o Certificado/Licença junto aos órgãos, conforme mencionado acima;

4.2.3 Reagentes deverão ser entregues no peso total (quantidade) solicitada no Edital, **Anexo I**, porém poderão ser entregues em frasco (quantidade) único ou fracionado;

Ex.: 01 frasco de Vermelho de metila. fr c/500 g.

- Poderá ser entregue nas seguintes formas ou outras:
- 01 frasco de Vermelho de metila. fr c/500 g (único) ou
- 02 frascos de Vermelho de metila. fr c/250 g. ou ainda,



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7013 - CEP 85903-000 - Toledo - PR

email:toledo.licitacao@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

- 05 frascos de Vermelho de metila. fr c/100 g.

4.2.4 A validade dos produtos (reagente) deverá ter no mínimo 70% da vida útil, (prazo de validade do fabricante contada a partir da entrega, excetuando-se se houverem, produtos perecíveis e que necessitem de refrigeração;

4.3 A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Toledo, endereço: Rua da Faculdade, 645, Jardim Santa Maria – Toledo – PR.

4.4 O horário para entrega, compreende o seguinte: de segunda à sexta feira, das 7:30 às 11:30h e das 13:00 às 17:00 h.

4.5 O contratado deverá observar ainda, as seguintes orientações:

4.5.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, quando couber, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.5.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

4.5.3 Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.5.4 Apresentar regularidade fiscal e o cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná;

4.5.5 A empresa contratada não poderá estar registrada no Cadastro Informativo Estadual – CADIN Estadual;

4.5.6 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatória para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do art. 104 da Lei Estadual no 15.608, de 2007;

4.5.7 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da UNIOESTE, no tocante ao fornecimento do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Proposta e no Termo de Referência;

4.5.8 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

4.5.9 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela UNIOESTE / TOLEDO;

4.5.10 Entregar qualquer item solicitado na Ordem de Compra, independente de valor ou quantidade, cumprindo rigorosamente o prazo de entrega;

4.5.11 Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos pelo agente responsável, a qual ao final dos trabalhos de conferência, emitirá laudo de recebimento em relação ao produto entregue;

4.5.12 Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para a instituição;

4.5.13 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7013 - CEP 85903-000 - Toledo - PR

email:toledo.licitacao@unioeste.br



4.5.14 Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais contendo dados de identificação e procedência, não apresentando sinais de violação, amassamentos ou ainda submetidas a exposição climática, interferindo no processo de esterilização e armazenagem;

4.5.15 No momento da entrega, o entregador deve trajar vestimentas adequadas a manipulação do objeto a ser entregue, com calçado fechado e em condições satisfatórias de higiene

5. Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

5.1 A responsável pelo recebimento dos equipamentos será a servidora Angela Maria Gubiani, sendo que os contatos para agendamento da entrega deverão ser mantidos através do telefone (45)3379-7095 e endereço eletrônico: toledo.secapoiolab@unioeste.br

6. Responsável pela avaliação das propostas e documentação técnica para cada item, telefone e e-mail

6.1 Angela Maria Gubiani, e-mail: toledo.secapoiolab@unioeste.br, telefone: 3379-7095

07 Responsável(is) pela fiscalização:

7.1 Angela Maria Gubiani, e-mail: toledo.secapoiolab@unioeste.br, telefone: 3379-7095

08 Condições e prazos de pagamento

8.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, contados a partir da execução/entrega e aceitação do bem objeto do fornecimento definitivo, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela CONTRATANTE, e acompanhado da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.

9 Critério de avaliação das propostas

9.1 - O julgamento das propostas será baseado no menor preço por lote / item, sendo ainda observado, as condições de cada item, tanto nas suas características técnicas quanto ao preço unitário, o qual não poderá ser superior ao estabelecido neste Termo de Referência.

10. HABILITAÇÃO

10.1 O fornecedor detentor da melhor proposta deverá apresentar regularidade fiscal: Certidão negativa de Tributos Federal; Certidão negativa de Tributos Estadual; Certidão negativa de Tributos Municipal; Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade FGTS.

10.2 Fica dispensado da apresentação dos documentos relacionados no item 10.1. o fornecedor que apresentar Cadastro SICAF, ou GMS/PR em situação regular.

10.3 No momento da contratação, a empresa deverá estar cadastrada no Sistema GMS/PR

10.4 Caso não possua o cadastro no Sistema GMS/PR, poderá efetuar, acessando o seguinte endereço: <https://www.administracao.pr.gov.br/Compras>. Entrar em Cadastro Unificado de Fornecedores – CAUFPR – Cadastro Inicial.

10.5 **Serão verificados registros de inadimplências e/ou sanções aplicadas, através de consulta: Portal da Transparência Federal, Tribunal de Contas do Paraná e no Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná**



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7013 - CEP 85903-000 - Toledo - PR

email:toledo.licitacao@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

11.DAS SANÇÕES

- 11.1 A recusa injustificada da empresa, ou deixar de apresentar os documentos exigidos nos prazos e condições estabelecidas neste Termo, ou ainda não aceitar ou não retirar a Ordem de Compra ou outro instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.
- 11.2 Em caso de inexecução da Ordem de Serviço ou outro instrumento equivalente, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, quantidade inferior à solicitada ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará sujeita ainda às sanções administrativas, previstas no Art. 156 da Lei Federal 14.133/2021, garantida a prévia defesa.

Toledo, 12 de maio de 2023

Ângela Maria Gubiani

Técnica de Laboratório



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7013 - CEP 85903-000 - Toledo - PR

email:toledo.licitacao@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

PROCESSO Nº 2080/2023 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15035/2023 –

UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7013 - CEP 85903-000 - Toledo - PR

email:toledo.licitacao@unioeste.br



PROCESSO Nº 2080/2023 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15035/2023

UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial

Razão social: _____

Endereço: _____ **Fone:** _____ **Fax:** _____

CNPJ/MF: _____ **Cidade:** _____ **Estado:** _____

E-mail: _____

1.Especificações Técnicas

ITEM	QTDE	REF	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1					
Valor total					

1. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

3.A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente;

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Data: ____/____/____

PROPONENTE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7013 - CEP 85903-000 - Toledo - PR

email:toledo.licitacao@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

PROCESSO Nº 2080/2023 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15035/2023 –

UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data
